

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 09/2017

Constitui a Comissão de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 30 da Resolução nº 378/91, tendo em vista a Resolução nº 07/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, composta com os seguintes membros: Amarildo Araújo PMB, Celso Andreon PT, Edson Nogueira de Souza PMDB, Ilma Chrizóstomo Siqueira PSDB, Sergio Camilo Gomes PSC, Wander Caldeira Portilho PRP e Welington Silva PRTB.
- **Art. 2º** A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, dará continuidade aos trabalhos iniciados na legislatura passada tendo em vista o término do mandato, e na primeira reunião elegerá dentre seus membros o (a) Presidente, Relator (a) e Secretário (a).
- **Art. 3º** A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno tem 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do relatório final ao Plenário.
- **Art. 4º** Será disponibilizado servidores da Câmara Municipal na medida do possível, sem remuneração para prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno.
- Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala da Presidência, 18 de abril de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente